



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 11842/2024

Processo n.: 1170973 - Denúncia

Ref.: Denúncia, com pedido liminar, apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, em face do Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pelo Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor

Mauro Lucio Ribeiro da Silva

Subscritor do Termo de Referência

Senhor Subscritor do Termo de Referência,

Intimo Vossa Senhoria da decisão monocrática proferida pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 15, cópia anexa.

Comunico-lhe que foi determinado a V. Sa. o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias, do o inteiro teor das fases interna e externa do certame, bem como, caso queira, as justificativas em face dos apontamentos da presente Denúncia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 11839/2024

Processo n.: 1170973 - Denúncia

Ref.: Denúncia, com pedido liminar, apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, em face do Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pelo Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor

Leandro Cesar Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,

Intimo Vossa Senhoria da decisão monocrática proferida pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 15, cópia anexa.

Comunico-lhe que foi determinado a V. Sa. o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias, do o inteiro teor das fases interna e externa do certame, bem como, caso queira, as justificativas em face dos apontamentos da presente Denúncia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 11843/2024

Processo n.: 1170973 - Denúncia

Ref.: Denúncia, com pedido liminar, apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, em face do Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pelo Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor

Guilherme Botelho Silva

Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Intimo Vossa Senhoria da decisão monocrática proferida pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 15, cópia anexa.

Comunico-lhe que foi determinado a V. Sa. o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias, do o inteiro teor das fases interna e externa do certame, bem como, caso queira, as justificativas em face dos apontamentos da presente Denúncia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 11841/2024

Processo n.: 1170973 - Denúncia

Ref.: Denúncia, com pedido liminar, apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, em face do Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pelo Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

À Senhora

Flavia Candido Borges

Subscritora do Termo de Referência

Senhora Subscritora do Termo de Referência,

Intimo Vossa Senhoria da decisão monocrática proferida pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 15, cópia anexa.

Comunico-lhe que foi determinado a V. Sa. o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias, do o inteiro teor das fases interna e externa do certame, bem como, caso queira, as justificativas em face dos apontamentos da presente Denúncia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

